



(Item 02, Anexo I-A, Res. 002/2014)

Barra de Guabiraba, 31 de março de 2014.

OFICIO GP/PMBG/ Nº 062/2014.

Assunto: Encaminha Prestação de Contas do Chefe do Poder Executivo Municipal do Município de Barra de Guabiraba, exercício 2013.

Sr. Presidente,

De conformidade com Resolução T.C. nº 02/2014 de 15 de Janeiro de 2014, encaminho a V. Ex., cópia da Prestação de Contas do Chefe do Poder Executivo Municipal do Município de Barra de Guabiraba, pertinente ao exercício financeiro de 2013, que contempla em seu conteúdo todos os balanços e anexos previstos no art. 101 da Lei 4.320/64 de 17 de março de 1964.

Outrossim, esclareço a V.Exa., que este volume deverá ser arquivado nesse Poder Legislativo, pois, de acordo com a Lei nº 12.600/04 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas), esse Executivo encaminhará uma cópia aquele órgão de controle de contas.

Nestes termos, reiteramos votos de estima e considerações.

GOVERNO MUNICIPAL
Atenciosamente,


ANTONIO CARLOS LOPES DA SILVA
PREFEITO

Ao Exmo. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Barra de Guabiraba
Srª ELIANE MARIA NUNES BENIZIO
Barra de Guabiraba – Pernambuco

PRESTAÇÃO DE CONTAS	
PRE FLS	4
FI	